

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS
E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS**

NOME: _____

Titula cargo, emprego ou função pública? () SIM () NÃO

Se **positivo**, prestar as seguintes informações:

| Cargo/emprego/função | Órgão/Entidade | Carga horária semanal | Horário de trabalho |
|----------------------|----------------|-----------------------|---------------------|
| | | | |
| | | | |

Percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal?
() SIM () NÃO

Se **positivo**, prestar as seguintes informações:

| Cargo/emprego/função no qual se deu a aposentadoria | Órgão/Entidade |
|---|----------------|
| | |

Estou ciente:

a) Da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos Poderes da União, Estados e Municípios, incluindo-se autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, à exceção das hipóteses previstas no art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal;

b) Da vedação de percepção simultânea de proventos de aposentaria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma do inciso XVI do art. 37 da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração:

c) De que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito às combinações legais nele previstas, bem como a pena de DEMISSÃO, na esfera administrativa, após apuração mediante processo administrativo disciplinar, nos moldes do que dispõe o título da Lei Complementar Municipal nº 738, de 04 de abril de 2019 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Santa Cruz do Sul, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____